

ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

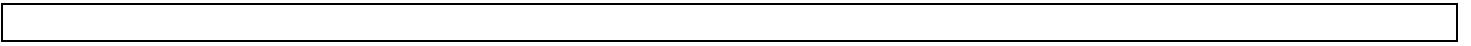
QUESTÃO RECLAMADA: 56

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 56, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil.”), apresenta o item escoreito por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 156, §2º, inciso I da Constituição Federal de 1988: “§ 2º O imposto previsto no inciso II: I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;”. Portanto, o recurso interposto deve ser improvido.</p>		

ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUESTÃO RECLAMADA: 57

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 57, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“Caso firmado aludido convênio, o Município de Beberibe/CE terá direito a ficar com a totalidade do ITR arrecadado referente aos imóveis rurais situados em seu território.”), apresenta o item escoreito por encontrar-se de acordo com a literalidade dos arts. 153, §4º, inciso III c/c 158, inciso II da Constituição Federal de 1988: § 4º O imposto previsto no inciso VI do <i>caput</i>: (...)III - será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. (...)Art. 158. Pertencem aos Municípios: (...)II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III;”. Portanto, o recurso interposto deve ser improvido.</p>		



ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUESTÃO RECLAMADA: 58

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 58, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“Cada ente federativo fixará sua alíquota própria por lei específica.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade dos arts. 156-A, §1º, inciso V da Constituição Federal de 1988: “Art. 156-A. Lei complementar instituirá imposto sobre bens e serviços de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023) § 1º O imposto previsto no caput será informado pelo princípio da neutralidade e atenderá ao seguinte: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023) (...)V - cada ente federativo fixará sua alíquota própria por lei específica;”. Portanto, o recurso interposto deve ser improvido.</p>		

ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUESTÃO RECLAMADA: 60

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 60, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como incorreta (“É constitucional a lei municipal que tenha estabelecido, antes da Emenda Constitucional nº 29/2000, alíquotas progressivas para o IPTU.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se em desacordo com a literalidade da Súmula nº. 668 do Supremo Tribunal Federal (STF): “É inconstitucional a lei municipal que tenha estabelecido, antes da Emenda Constitucional 29/2000, alíquotas progressivas para o IPTU, salvo se destinada a assegurar o cumprimento da função social da propriedade urbana.”. Portanto, o recurso interposto deve ser improvido.</p>		

ANALISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

QUESTÃO RECLAMADA: 61

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>Trata-se de recurso da questão nº. 61, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade do artigo 152 da Constituição Federal de 1988: “Art. 152. É vedado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer diferença tributária entre bens e serviços, de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino.”. Portanto, o recurso interposto deve ser improvido.</p>		